



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NUP  
64241.006916/2025-80

RPA  
**1320**

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: ERISSON L [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de AGOSTO.

- ANEXOS:
- 1-RPA;
  - 2- Relatório de prestação de serviços;
  - 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
  - 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
  - 5- Nota de Empenho.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP			11
2			12
3			13
4			14
5			15
6			16
7			17
8			18
9			19
10			20

## AJUSTE DO VALOR DE DEDUÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1. O Sistema de Gestão de Controle de Distribuição de Água (GCDA) utiliza as regras de arredondamento da numeração decimal para a elaboração do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA). Porém, de acordo com o item 2.13 do Manual do E-SOCIAL, para efeito de apuração dos valores tributados são consideradas duas casas decimais sem arredondamentos. O truncamento é realizado em todos os cálculos dos eventos totalizadores.

2. O cálculo referente à retenção do INSS será realizado com base na alíquota de 11%, o SEST com alíquota de 1,5% e SENAT com a alíquota de 1%, incidindo sobre 20% (vinte por cento) da remuneração bruta paga no mês, conforme preveem o art. 49 da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022.

3. Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.

4. Devido a divergência na forma de arredondamento entre os sistemas, os valores de dedução previdenciária que são liquidados no SIAFI e os valores que são calculados no E-SOCIAL e transmitidos à DCTFweb, apresentam diferenças:

DESCRIÇÃO	1320/08	E-SOCIAL	DIFERENÇA
SERVIÇO PRESTADO	R\$ 16.253,82	R\$ 16.253,82	0,00
IR	R\$ 82,79	R\$ 82,79	0,00
ISS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
SEST (1,5%)	R\$ 48,76	R\$ 48,76	0,00
SENAT (1,00%)	R\$ 32,50	R\$ 32,51	+0,01
INSS (11%)	R\$ 357,58	R\$ 357,58	0,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ 15.732,19	R\$ 15.732,18	0,01

Por isso, com o objetivo de não haver diferenças entre valores liquidados no SIAFI e os valores calculados pelo E\_SOCIAL e transmitidos à DCTFweb, é necessário realizar a liquidação da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	1320/08
SERVIÇO PRESTADO	R\$ 16.253,82
IR	R\$ 82,79
ISS	R\$ 0,00
SEST (1,5%)	R\$ 48,76
SENAT (1,00%)	R\$ 32,51
INSS (11%)	R\$ 357,58
VALOR LÍQUIDO	R\$ 15.732,18

NATAL-RN, 23 de setembro de 2025.

## RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – JUSTIFICATIVA – RPA 1320/08

1. Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.
2. De acordo com a Medida Provisória Nº 1.171, de 30 de abril de 2023 em que dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País, altera-se os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e também prevê como alternativa às deduções legais mensais previstas na Lei nº 9.250, de 1995 art 4º § 2º (pensão alimentícia, dependentes, previdência), um desconto simplificado mensal, correspondente a 25% do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal (R\$ 564,80), caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.
3. No caso dos pagamentos de Pessoas Físicas (PF) contratadas para prestar serviço de transporte de água potável no contexto da Operação Carro-pipa, ocorre a assinatura do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) que é gerado pelo sistema Gestão de Controle de Distribuição de Água.
4. Em que pese a existência do campo destinado ao registro do valor da retenção do IRPF no referido RPA, o sistema não executa o referido cálculo automaticamente, nem registra os dados, de forma a complementar o documento antes da assinatura do profissional beneficiado pelo pagamento.
5. Por isso, com o intuito de cumprir o estabelecido pela supracitada lei, torna-se necessário realizar a retenção do IRRF, conforme se segue:

Valor do RPA nº 1320/08	16.253,82
(+) Valor do RPA nº 1179/07 anterior	21.614,89
(+) Valor do RPA nº	0,00
(=) Valor Total	37.868,71
Base de cálculo antes do INSS (10% de 37.868,71 )	3.786,87
(-) INSS/Desconto Simplificado	607,2
(=) Rendimento Tributável	3.179,67
(x) Alíquota de 7,5%	476,95
(-) Parcela a deduzir	394,16
(=) Imposto de Renda a ser retido na Fonte	82,79
(-) Imposto de renda pago anteriormente	0
(=) IRRF Líquido a ser retido neste pagamento	82,79

Sendo assim, o valor líquido a receber será:

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	16.253,82
DESCONTOS	
IR	82,79
SEST (1,5%)	48,76
SENAT (1%)	32,51
INSS (11%)	357,58
ISS (0,0%)	
ICMS (0,0%)	0,00
VALOR LÍQUIDO	15.732,18



ME 570

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO: [REDACTED]

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)	
ALEXANDRIA	<span style="background-color: black; color: black;">[REDACTED]</span>	2461 - Poço poré->7029	<span style="background-color: black; color: black;">[REDACTED]</span>	0.80	65	39	11.59	3 (4)	130.0	3.616,080
		2461 - Poço poré->6620	<span style="background-color: black; color: black;">[REDACTED]</span>	0.80	60	36	11.59	2 (4)	150.0	2.781,600
		2461 - Poço poré->1469	<span style="background-color: black; color: black;">[REDACTED]</span>	0.80	61	36.6	11.59	2 (4)	153.0	2.837,232
		2461 - Poço poré->9248	<span style="background-color: black; color: black;">[REDACTED]</span>	0.80	22	13.2	11.59	1 (2)	155.0	1.437,160
		2461 - Poço poré->1471	<span style="background-color: black; color: black;">[REDACTED]</span>	0.80	20	12	11.59	1 (2)	152.0	1.409,344
		2461 - Poço poré->1524	<span style="background-color: black; color: black;">[REDACTED]</span>	0.80	70	42	11.59	3 (4)	150.0	4.172,400
<b>Total do Município:</b>				-	<b>298</b>	<b>178.8</b>	-	<b>12 (20)</b>	-	<b>16.253,82</b>
<b>Total:</b>				-	<b>298</b>	<b>178.8</b>	-	<b>12 (20)</b>	-	<b>16.253,82</b>

NATAL-RN, 04 de setembro de 2025

[REDACTED]

[REDACTED]

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência: [REDACTED]

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 28/08/2025

Motorista: [REDACTED]

Placa: [REDACTED]

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Mananciais	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	22301848	05/08/2025 14:50	Sem Pendência	Alexandria	2461	Poço Poré 147159 PAPAGAIO	28.98	
2	22306767	06/08/2025 14:50	Sem Pendência	Alexandria	2461	Poço Poré 152466 PULGAS 2	8.28	
3	22312233	07/08/2025 15:27	Sem Pendência	Alexandria	2461	Poço Poré 70291 CARNAUBAL	8.92	
4	22316538	08/08/2025 15:40	Sem Pendência	Alexandria	2461	Poço Poré 92482 OLHO DAGUA	26.34	
5	22326988	12/08/2025 16:48	Confirmado	Alexandria	2461	Poço Poré 66200 MANIÇOBA 1	9.66	
6	22331145	13/08/2025 13:31	Confirmado	Alexandria	2461	Poço Poré 146923 MONTEIRO 1	9.50	
7	22340842	15/08/2025 16:45	Sem Pendência	Alexandria	2461	Poço Poré 152466 PULGAS 2	8.28	
8	22350804	19/08/2025 15:32	Sem Pendência	Alexandria	2461	Poço Poré 70291 CARNAUBAL	8.92	
9	22356006	20/08/2025 14:40	Sem Pendência	Alexandria	2461	Poço Poré 66200 MANIÇOBA 1	9.66	
10	22365282	22/08/2025 15:22	Confirmado	Alexandria	2461	Poço Poré 146923 MONTEIRO 1	9.50	
11	22373245	26/08/2025 15:12	Sem Pendência	Alexandria	2461	Poço Poré 152466 PULGAS 2	8.28	
12	22376986	27/08/2025 14:03	Sem Pendência	Alexandria	2461	Poço Poré 70291 CARNAUBAL	8.92	

**ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ**

<b>MUNICÍPIO:</b>	ALEXANDRIA			<b>PERÍODO:</b>	01/08/2025 ATÉ 31/08/2025		
<b>PIPEIRO:</b>	[REDACTED]			<b>CAP. PIPA M³:</b>	11,59	<b>MANANCIAL:</b>	
<b>PLACA:</b>	[REDACTED]			<b>TELEFONE OME:</b>	(84)992139097	<b>(2461) - Poço Poré</b>	
<b>COR DO VEÍCULO:</b>	VERMELHO	<b>NÚM. CARTÃO:</b>	083557	<b>DISQUE-DENÚNCIA:</b>	(84)992139097	<b>LACRE DM:</b>	59547
<b>LOTE:</b>	[REDACTED]			<b>TELEFONE PIPEIRO:</b>	[REDACTED]	<b>LACRE PIPA:</b>	002840

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	VALOR
70291	CARNAUBAL	[REDACTED]	2461	9263847	65	130	3					1										1																R\$ 3.616,08	
66200	MANIÇOBA 1	[REDACTED]	2461	2959792	60	150	2							1										1														R\$ 2.781,60	
146923	MONTEIRO 1	[REDACTED]	2461	1059844	61	153	2							1											1													R\$ 2.837,23	
92482	OLHO DAGUA	[REDACTED]	2461	2956548	22	155	1					1																										R\$ 1.437,16	
147159	PAPAGAIO	[REDACTED]	2461	1059806	20	152	1	1																														R\$ 1.409,34	
152466	PULGAS 2	[REDACTED]	2461	1059813	70	150	3				1										1																	R\$ 4.172,40	
					298	890	12	1	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 16.253,82	

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

**PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA**

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:18

Usuário: \*\*\*.849.873-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	570

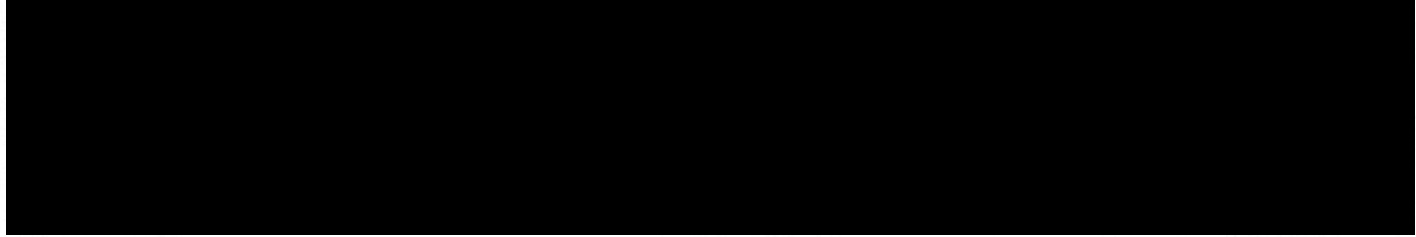
**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
23/05/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	32.444,57

46.128,44

**Favorecido**



**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
177	INEXIGIBILIDADE				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

**Descrição**

2025NC008503 DE 22MAI25 COTER \_ LIC: CONT 00001/2025 UG 160492 \_ BASE ADM GU NATAL \_ CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 020/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

**Local da Entrega**

ALEXANDRIA

**Informação Complementar**

16049207000012025 - UASG Minuta: 160492

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
005	01/07/2025 13:41:20	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:18

Usuário: \*\*\*.849.873-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.444,57

#### Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA - CARRO PIPA	32.444,57

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2025	Inclusão	0,49760	26.999,8392	13.435,12
26/06/2025	Reforço	0,70405	27.000,1420	19.009,45

#### Assinaturas

